



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 008ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2011

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de janeiro do ano de 2011, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador José de Moura Filho - Presidente, Desembargador Daniel Negry - Vice-Presidente/Corregedor e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Francisco Gomes, Luiz Zilmar Pires, Marcelo Cordeiro. Ausência da Juíza Bárbara Cristiane. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. João Gabriel Morais de Queiroz. Em seguida foi aprovada e assinada a ata da 007ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 3- DENÚNCIA. TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES. AUTOS 1093/2002

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

VOTO-VISTA: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY

RECORRENTE: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE e Outro

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - 3ª ZE

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO:

Após o Senhor Relator votar pelo provimento do recurso para absolver o recorrente, nos termos do art. 386, III, do Código de Processo Penal e a Juíza Bárbara Cristiane dele divergir, para negar provimento ao recurso, mantendo inalterada a decisão atacada, o Des. Daniel Negry pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado da recorrente e pelo Procurador Regional Eleitoral (Sessão 25.01.2011-10h). Por maioria pelo improvimento do recurso, nos termos do voto divergente apresentado pela Juíza Bárbara Cristiane, sendo acompanhado pelo Des. Daniel Negry e pelo Juiz Marcelo Albernaz. Vencido a relatoria e o Juiz Luiz Zilmar Pires que votaram pelo provimento do recurso. O Juiz Francisco Gomes absteve-se de votar em face de seu impedimento. Proclamado o resultado, mediante proposta do Juiz Luiz Zilmar Pires, a Corte por unanimidade de seus membros concedeu *Habeas Corpus* de ofício, para fins de redução da pena para quatro anos, alterando o regime inicial de cumprimento como aberto e substituir a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, mantendo inalterada a pena de multa (Sessão 28.01.2011-17h).

AÇÃO PENAL Nº 21 (1483-94.2009.6.27.0000) PETIÇÃO. INDUÇÃO. ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTE. TRANSAÇÃO

ORIGEM: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ MARCELO VELASCO N. ALBERNAZ

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: JOÃO AIRTON DE REZENDE, PREFEITO DE STA. RITA DO TOCANTINS

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA

ADVOGADO: DRA. ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte, por maioria de seus membros, a mingua de indícios suficientes de autoria, não recebeu a denúncia formulada pelo Ministério Público, nos termos do voto divergente apresentado pelo Juiz Francisco Gomes, sendo acompanhado pelo Juiz Marcelo Cordeiro e Des. Daniel Negry. Vencido o Relator e o Juiz Luiz Zilmar Pires que votaram pelo recebimento da denúncia.

REQUISICÃO SERVIDOR N° 10-05.2011.6.27.0000

ORIGEM: NOVO ACORDO-TO - 35ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 35ª ZE

INTERESSADO: AURINEIDE AMORIM SAMPAIO

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pelo deferimento do pedido de prorrogação de requisição, nos termos do voto do Senhor Relator.

REQUISICÃO SERVIDOR N° 2600-86.2010.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS-TO - 29ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ FRANCISCO GOMES

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZE

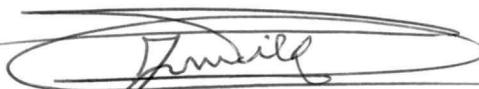
INTERESSADA: MONISE VIEIRA BUSQUETS

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pelo deferimento do pedido de prorrogação de requisição, nos termos do voto do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2011.

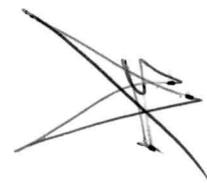

Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente do TRE-TO


Desembargador DANIEL NEGRY
Vice-Presidente do TRE-TO

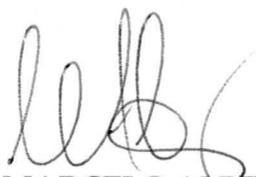












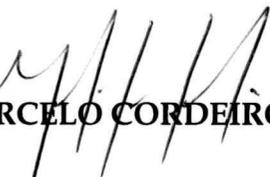
Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz FRANCISCO GOMES



Juiz MARCELO CORDEIRO



Juíza BARBARA CRISTIANE C. C. MONTEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral